



EDITAL Nº 38/2017-PGEAGRI

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I – A convocação dos alunos regulares abaixo relacionados para efetuarem matrícula para o 1º/2018, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – **Nível de Mestrado** e conforme especificado nos itens II a VI deste Edital.

Alunos Ingressantes em 2017
Ademar Cezar Feil
Alex Paludo
Alisson Daroda Cassiano
Alisson Rodrigues Alves
Diandra Ganascini
Diane Maschio de Souza
Edilza Martins da Silva
Flavia Dezan
Isaque de Souza Mendes
Jakson Bofinger
Juan Camilo Pires Salcedo Restrepo
Juliana Luconi
Kauanna Uyara Devens
Kleberson Rodrigo do Nascimento
Luana Guerra
Luana Patrícia Pinto
Lucas Decarli Bottega
Newmar Wegner
Paulo Gamero
Taise Raquel Bechlin Garcia
Tayane Cristiele Rodrigues Mesquita
Wendel Kaian Oliveira Moreira

Alunos Ingressantes em 2016
Ana Claudia Guedes Silva
Camila Ester Hollas
Carlos Eduardo Vizzotto Cattani
Daiane Lais Benedet
Felippe Martins Damaceno
Letícia Ellen Dal' Canton
Lucas Volochen Oldoni
Maico Chiarelotto
Santiago Pereira Neto
Suian José Granella
Tamara Cantú Maltauro
Thiago Zuculotto Nunes
Weverton Rodrigo Verica

II – **As matrículas** deverão ser realizadas via sistema acadêmico no endereço www.unioeste.br/sistemas, **no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018.**

III – O **relatório semestral** (cópia do currículo *Lattes* atualizado (no mínimo janeiro de 2018) deverá ser protocolado (no protocolo do Campus de Cascavel) no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018, no horário das 08h30min às 11h50min e das 13h40min às 16h50min.


IV – O aluno que não entregou o **comprovante de conclusão da graduação; e original ou cópia autenticada do histórico escolar completo da graduação**, deverá protocolar (separado) para a Secretaria Acadêmica – Seção Pós-Graduação estes documentos sob pena de ser desligado do Programa.

V – O aluno(a) que não efetuar a matrícula e não protocolar relatório semestral nos dias, horário e local acima mencionado, será desligado do curso de acordo com o inciso II do artigo 39 da Resolução 325/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011.

VI – Alteração de Plano de Estudos (Plano de Atividades Discente) será realizada no período previsto no Calendário Acadêmico disponibilizado na página do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 21 de dezembro de 2017.


Prof. Dr. Silvio Cesar Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola